



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 010/12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para estabelecer critérios para a realização de exames de língua estrangeira em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Renato Caixeta da Silva (Presidente), Elaine Carballo Siqueira Corrêa (Membro) e Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Elaborar proposta de minuta de resolução contendo critérios para a realização de exames de língua estrangeira em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

II – Propor o calendário de realização dos exames de língua estrangeira.

Art. 4º– Conceder à Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação